



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF: 1062/12

|                         | ATA  |
|-------------------------|------|
| ACEITO EM 04/08 /2012   | 8883 |
| APROVADO EM 07/08 /2012 | 8882 |
| REJEITADO EM / /2012    |      |
| ARQUIVO                 |      |

INDICAÇÃO Nº 464 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1549 /2012

EM 06/08/2012

"URGENTE"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSTT que realize estudo de viabilizar a construção de uma parada de coletivo mais próxima da entrada do bairro Jardim do Sol.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira  
Vereador do PDT

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

Pauta p/ 5 sessões Ilustrado Ata 8884 em 08.08.12





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE |        |
| PROCESSO Nº <u>1768</u>        |        |
| <u>19 / 09 / 2012</u>          |        |
| RUBRICA                        | FOLHAS |
| <u>98</u>                      |        |

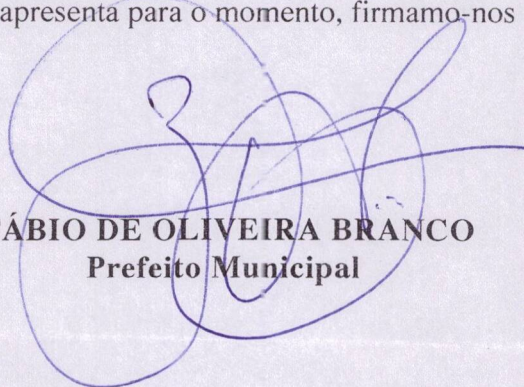
MENSAGEM/614

Rio Grande, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1061/12, Ird. 464/12, que em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita que sejam realizados estudos para viabilizar a construção de uma parada de coletivo mais próxima da entrada do Bairro Jardim do Sol, informamos que o acesso ao referido bairro, pela BR-392 é jurisdição do DNIT e, conseqüentemente a localização das paradas de ônibus são determinadas pelo referido Departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

  
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

EXMº SR.  
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

EMO